

PROTOCOLO GERAL NUP 64273.005620/2022-21	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (Comando de Elementos de Fronteira)	REQ. Nº 42/2022 OMV/Sec: ALMOX CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO 000 470 - ANULADO 000 478
--	---	--

SEÇÃO: ALMOX CMA

INTERESSADO: 07.884.579/0001-41 – MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER O COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA. DISPENSA Nº 16/2022

ANEXOS: TERMO DE ABERTURA, REQUISIÇÃO, ANEXO DA PARTE, SICAF, OCORRENCIAS, CADIN, CERTIDÕES TCU e NC.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		16	
2		17	
3		18	
4		19	
5		20	
6		21	
7		22	
8		23	
9		24	
10		25	
11		26	
12		27	
13		28	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)**

TERMO DE ABERTURA

DIEEx (Requisição) nº 42/2022 – ALMOX/CMA, de 08 de abril de 2022.

Em conformidade com o disposto no art. 24 da Lei 8666/93, o processo referente contratação de serviços visando atender o Cmdo do CMA, cujo recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas ao DIEEx (Requisição) acima indicado.

Manaus, AM, de 08 de abril de 2022.

PAULO RICARDO BATISTA DOS SANTOS – 1º Ten
Encarregado do setor de Material do CMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)



DIEx (Requisição) Nº 42/2022 ALMOX CMA

EB: 64273.005620/2022-21

Manaus, AM, 08 de abril de 2022.

Do Chefe do Almojarifado do Comando CMA

Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

Assunto: Contratação de serviço

Anexo: Requisição nº 42/2022 ALMOX CMA

1. Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar contratação de serviço para manutenção dos elevadores do Cmdo CMA.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2. A contratação de serviços de manutenção de elevadores, se faz necessária para atender a necessidade do Cmdo CMA.

Modalidade:

- () Pregão UGG nº xx/aaaa
() Pregão UGP nº xx/aaaa, UASG xxxx
() Pregão UGNP nº xx/aaaa, UASG xxxx
() Inexigibilidade de licitação
(x) Dispensa de licitação
() Contrato nº ____ / aaaa

Tipo: () Ordinário

(x) Global

() Estimativo

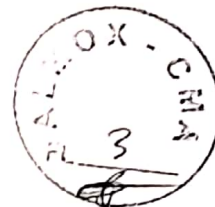
3. Utilizar o recurso da NC discriminada abaixo:

NC	DATA NC	ORIGEM	PI	ND	VALOR
2022NC004681	07/04/2022	COTER	I3DAFUNADOM	33.90.00	R\$ 35.832,00
DESTINO (OM):		ALMOX CMA			
OE10: AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO					


PAULO RICARDO BATISTA DOS SANTOS – 1º Ten
Encarregado do setor de Material do CMA

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. Concordo com a justificativa apresentada;
2. Encaminhe-se ao OD para aprovação e início do processo correspondente.



PAUL ANDERSON MARIANO PEREIRA - TC
Fisc Adm Cmdo CMA

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo aquisição do material solicitado e determino a abertura do processo correspondente.
2. O Ch Sec Aqs e demais interessados adotem as providências de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar os recursos abaixo discriminados:

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES - Cel
OD Cmdo CMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)
ANEXO PARTE REQUISITÓRIA Nr 42 /ALMOX, 08 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO: DISPENSA 16 /2022

FORNECEDOR: CNPJ 07.884.579/0001-41 – MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	Und Fornec	VALOR UNIT (R\$)	Qtd SOLICIT ADA	VALOR AQUI. (R\$)
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	UND	R\$ 1.059,90	6	R\$ 6.359,40
TOTAL FORNECEDOR (R\$)					R\$ 6.359,40


PAULO RICARDO BATISTA DOS SANTOS – 1º Ten
ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL CMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando De Elementos de Fronteira-1948)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16 /2022
(Processo Administrativo nº: 64273.005620/2022-21)**

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de elevadores para atender o Cmdo CMA.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 / Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020.

Justificativa da Dispensa de Licitação: Os quantitativos e valores do objeto encontram-se dentro dos limites legais (Inciso II, Art 24). Foram levantados considerando a provisão de necessidade para o corrente exercício financeiro.

Além disso, por motivo de não haver licitação vigente para o serviço.

Justificativa da necessidade de material/serviço: Contratação de serviço de manutenção de elevadores para atender o Comando Militar da Amazônia.

Justificativa de preço: O preço para contratação, foi estimado através de pesquisa com os fornecedores, atendendo ao prescrito no inciso IV do Art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 20 de abril 2017, da SLTI do MPOG. Pesquisa essa que se encontra anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 16 /2022, utilizando o menor valor orçado, atendendo o prescrito no §2º do mesmo artigo.

Justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica: Em sendo de adoção facultativa, optou-se pela pesquisa direta do mercado devido à urgência da necessidade da contratação do serviço, para suprir a necessidade do Comando Militar da Amazônia.

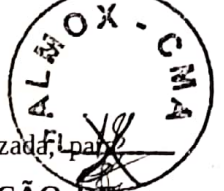
Justificativa da escolha do fornecedor: A empresa foi escolhida por apresentar o menor preço para contratação do serviço e estando objeto atendendo as necessidades da Administração (proposta mais vantajosa).

Contratada (CNPJ / RAZÃO SOCIAL): 07.884.579/0001-41 / MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

Valor da Contratação: R\$ 6.359,40

Declaração de Dotação Orçamentária: Para fins do Art 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos solicitados da DGO via NC 2022NC004681, PI I3DAFUNADOM 33.90.00.

Autorização do Ordenador de Despesas: Autorizo a Dispensa de licitação acima caracterizada, para contratação de serviço junto à empresa: CNPJ: **007.884.579/0001-41 / MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº **16** /2022



Manaus-AM, 08 de abril de 2022.

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES - Cel
OD Cmdo CMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando De Elementos de Fronteira-1948)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16 /2022-CMA

1. INFORMAÇÕES

a) Número do SIASG: 16 /2022

b) Processo de Dispensa de Licitação: 64273.005620/2022-21

c) Objeto: Aquisição do material atendendo a necessidade do Comando Militar da Amazônia.

d) Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

e) Justificativa: O Ordenador de Despesas justificou a Dispensa de Licitação, da Parte (Requisição) 42 - ALMOX, de 08 de abril de 2022, por motivo de não haver pregão vigente para contratação de serviço.

f) Fonte de recursos: Para fins do Art 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos descentralizados na seguinte célula: - PTRES: 171460, Fonte: DGO PI: I3DAFUNADOM – Natureza de Despesa: 33.90.00

2. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a Dispensa de Licitação acima caracterizada, para contratação de serviço de manutenção de elevadores para a tender a necessidade do comando do CMA, destinado a atender despesas com a DGO, junto à empresa – MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA CNPJ: 07.884.579/0001-41 de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 16 /2021.

Manaus-AM, 08 de abril de 2022


SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES - Cel
OD Cmao CMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras - 1948)

PROJETO BÁSICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16 /2022-Cmdo CMA
(Processo Administrativo nº 64273.005620/2022-21)

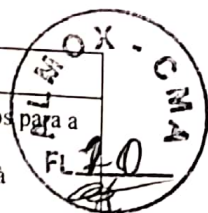
Objeto	Contratação de serviço de manutenção de elevadores.
Objetivo	Atender as demandas dos elevadores do Cmdo CMA.
Especificação do material	Contratação de serviço de manutenção de elevadores para atender o Comando Militar da Amazônia

Material				
Item	Descrição	UND	Qnt	Catmat
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	UND	6	3557

Ord	Requisito	Descrição
1	Código Mat/Sv	
2	Vistoria	Não se aplica.
3	Regime de Execução	Empreitada por preço unitário.
4	Adjudicação	Por preço unitário.
5	Prazo de entrega do Material	30 (trinta) dias.
6	Prazo de Garantia	Não se aplica.
7	Valor Unitário da Contratação	R\$ 1.059,90
8	Valor Global da Contratação	R\$ 6.359,40
9	Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa: 33.90.00 PTRES: 171460 FONTE: 0100000000 PI: I3DAFUNADOM
10	Condições de pagamento	GLOBAL
11	Local da Execução	Comando do Comando Militar da Amazônia

(Projeto Básico Fl 1/3)

Ord	Requisito	Descrição
	Despesas de responsabilidade do prestador do serviço	Fornecimento de toda mão de obra qualificada e material necessários para a execução do serviço; Fornecimento de todos os EPI's, materiais/ferramentas necessários à execução dos serviços; Todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; Alimentação e transporte dos colaboradores.
12	Carga horária	Não se aplica.
13	Sustentabilidade	A Contratada deve observar os critérios de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, especialmente os seguintes: 1. os bens envolvidos devem ser constituídos, no todo ou em parte, sempre que possível, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; 2. os bens envolvidos não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); 3. na aquisição ou serviços relacionados ao objeto contratado que envolvam a utilização de frascos de aerossol, a contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos frascos de aerossol originários da contratação, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada (Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos); 4. providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos resíduos originários da contratação, tais como agrotóxicos, pilhas e baterias, óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes e eletroeletrônicos, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada (Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos); 5. na aquisição de bens ou serviços relacionados ao objeto contratado que envolvam a utilização de pilhas e baterias portáteis, baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais ou pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio, não são permitidas à contratada formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do art. 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como: a. lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado; b. queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados; e c. lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação. 1. a contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme art. 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), art. 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.





Manaus, AM, 08 de abril de 2022.


PAULO RICARDO BATISTA DOS SANTOS – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado do Cmdo CMA

DE ACORDO


PAUL ANDERSON MARIANO PEREIRA - TC
Fisc Adm Cmdo CMA

APROVO o presente Projeto Básico, em conformidade com o inciso I do § 2º do art. 7º da Lei nº 8.666/1993, motivado pelo atendimento claro, conciso e objetivo aos elementos relativos aos custos, valor estimado, critérios de aceitação do objeto, deveres da contratada e da contratante, fiscalização e gerenciamento da aquisição, prazo de execução e sanções administrativas nele especificados.


SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES - Cel
OD Cmdo CMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando De Elementos de Fronteira-1948)**

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020-SEGES/ME.

1. OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de elevadores do Cmdo CMA

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: De 08 a 11 de abril de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

☒ Média ☐ Mediana ☐ Menor Preço ☐ Outra:

a. Foi calculado o COEFICIENTE DE VARIAÇÃO como critério para escolha entre a média ou a mediana.

b. O coeficiente de variação fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor o seu valor, mais homogêneos são os dados.

c. Para coeficientes baixos recomenda-se a adoção da MÉDIA aritmética como critério de definição do valor de mercado e, para coeficientes mais altos, recomenda-se a adoção da MEDIANA, pois coeficientes mais altos indicam a presença de valores extremos afetando a média.

d. O coeficiente de variação é considerado baixo quando igual ou inferior a 25%.

e. O MENOR PREÇO não foi usado para definição do valor de referência, por não haver justificativa de que seria mais benéfico do que o uso da média ou da mediana.

4. FONTES DE PESQUISA

4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN nº 73/2020- SEGES/ME:

a. Parâmetro I- Painel de Preços (<http://paineldepacos.planejamento.gov.br>).

Ord	Objeto	Unid	Qnt	UASG/Nome	Processo	Preço Unit (R\$)
1	-	-	-	-	-	-

b. Parâmetro II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano.

Ord	Objeto	Unid	Qnt	Órgão	Processo	Preço Unit (R\$)
1	-	-	-	-	-	-

Este parâmetro não foi utilizado, por não terem sido encontrados processos de aquisições e contratações similares passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

c. Parâmetro III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses.

Ord	Objeto	Unid	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de Pesquisa (End Completo)	GDH	Preço Unit (R\$)
1	-	-	-	-	-	-

Este parâmetro não foi utilizado, por não terem sido encontradas fontes adequadas ao objeto e com dados passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

d. Parâmetro IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, com os orçamentos compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses.

Ord	Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data Orçamento	Preço Unit (R\$)
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - 07.884.579/0001-41	08/04/2022	1.059,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	PORTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 17.166.231/0001-72	13/04/2022	1.500,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	MRJ ELEVADORES - 17.143.027/0001-36	19/08/2021	1.560,00

Este parâmetro não foi utilizado, por não terem sido encontradas fontes adequadas ao objeto e com dados passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

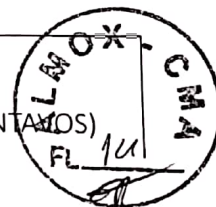
5. ANÁLISE DA PESQUISA

5.1. Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se ao seguinte resultado:

Preços de Referência

Item 01

R\$ 1.059,00 (MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E ZERO CENTAVOS)



6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 04 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 08 de abril de 2022.

THIANNY RAFAELLE RAMOS SOARES - 3º Sgt
Encarregado da Pesquisa de Preços



Item 01

Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1	1.059,00	1.530,00	69,22%	Outlier	Validar	1.059,00
2	1.500,00	1.309,50	114,55%	Ok	Validar	1.500,00
3	1.560,00	1.279,50	121,92%	Ok	Validar	1.560,00
4	-	-	-	-	-	-
5	-	-	-	-	-	-
6	-	-	-	-	-	-
7	-	-	-	-	-	-
8	-	-	-	-	-	-
9	-	-	-	-	-	-
10	-	-	-	-	-	-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	Desvio Padrão: R\$ 273,58	Coefficiente de Variação (CV): 19,93%
	Média: R\$ 1.373,00	Recomendação: usar a MÉDIA dos preços válidos
	Mediana: R\$ 1.500,00	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando De Elementos de Fronteira-1948)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1. Os valores de referência apresentados no presente foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidada, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado, sendo observados, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda as prioridades elencadas na Instrução Normativa nº 73-SGD/ME, de 5 de agosto de 2020, abaixo destacada:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações reflitam-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput." IN nº 73-SGD/ME, de 2020.

2. Diante do exposto, a pesquisa de preços obteve o seguinte resultado:

Item	Descrição/Especificação	Unid	Qnt Total	Fonte 1 V. Unit	Fonte 2 V. Unit	Fonte 3 V. Unit	Fonte 4 V. Unit	Fonte 5 V. Unit	Fonte 6 V. Unit	Valor Estimado	Valor Total (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	UND	6	1.059,40	1.500,00	1.560,00				1.373,13	8.238,80
TOTAL ESTIMADO (R\$)											R\$ 8.238,80

Fontes 01 a 03: Painel de Preços, conforme o Relatório de Pesquisa de Preços

Manaus-AM, 08 de abril de 2022

THIANNY RAFAEL RAMOS SOARES – 3ºSgt
 Encarregado da Pesquisa de Preços

PAULO RICARDO BAYISTA DOS SANTOS – 1º Ten
 Encarregado Mat Cmdo CMA





Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>

**Solicitação de Orçamento**

4 mensagens

8 de abril de 2022 09:29

Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>

Para: ricardojunior@mdaelevadores.com.br, mdaelevadores@hotmail.com

Prezado fornecedor,

Com a finalidade de se estimar o menor valor para aderir ao processo de dispensa de licitação, solicito orçamento conforme especificações abaixo:

ITEM 1: Serviço de manutenção preventiva de elevadores.

QDT: 06

Att, Comando Militar da Amazônia

Ficamos no aguardo da resposta, e confirmação do orçamento.

Local de entrega: Av Coronel Teixeira, 4715, CEP 69037-000 Ponta Negra - MANAUS/AM
UASG:1600016, Comando Militar da Amazônia (CMA) CNPJ: 10207029/0001-00

Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>

12 de abril de 2022 15:38

Para: ricardojunior@mdaelevadores.com.br, mdaelevadores@hotmail.com

Solicito-vos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ricardo Junior <ricardojunior@mdaelevadores.com.br>

13 de abril de 2022 09:30

Para: Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>, mdaelevadores@hotmail.com

Olá , Bom dia.

Conforme solicitado segue orçamento para 06 meses.

Atenciosamente.

Ricardo Junior
MDA ELEVADORES

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA CMA - 2022 - 06 meses.pdf

141K

Ricardo Junior <ricardojunior@mdaelevadores.com.br>

13 de abril de 2022 10:13

Para: Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>, mdaelevadores@hotmail.com



Ola Thiany

Segue com o valor mantido

Att

Ricardo Junior

De: Ricardo Junior <ricardojunior@mdaelevadores.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 13 de abril de 2022 09:30

Para: 'Almoxarifado CMA' <almoxcma@gmail.com>; 'mdaelevadores@hotmail.com' <mdaelevadores@hotmail.com>

Assunto: RES: Solicitação de Orçamento

Olá , Bom dia.

Conforme solicitado segue orçamento para 06 meses.

Atenciosamente.

Ricardo Junior
MDA ELEVADORES

De: Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 12 de abril de 2022 15:39

Para: ricardojunior@mdaelevadores.com.br; mdaelevadores@hotmail.com

Assunto: Fwd: Solicitação de Orçamento

Solicito-vos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA CMA - 2022 - 06 meses.pdf
141K

AO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA – CMA
A/C : SETOR DE COMPRAS

PROPOSTA ORÇAMENTARIA DE PREÇOS

Item	Discriminação	UND	QTDE	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
01	Serviço de manutenção preventiva de elevadores. (Em um elevador instalado no CMA)	1	06 ,meses	R\$ 1.059,90	R\$ 6.359,40

- Preço total da proposta R\$ 6.359,40 (seis mil, trezentos e cinquenta e nove e quarenta) Valor Global (12meses)
- Prazo de validade da proposta: 90 dias
- Prazo de execução: 180 dias
- Garantia : 120 dias (peças e serviços)
- Nesta proposta estão inclusos todos custos diretos e indiretos, fretes , todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte

Manaus 08 de Janeiro de 2019



MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA JR
MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA
CNPJ: 07.884.579/0001-41

Fone/Fax: (92) 3304-4440/ (92) 3304-4441/ (92) 9359-7546
Email: mdaelevadores@hotmail.com / Cnpj: 07.884.579/0001-41



Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>



PROPOSTA MRJ - CMA

1 mensagem

MRJ SERVIÇOS <mrjservicos@hotmail.com>

Para: "almoxcma@gmail.com" <almoxcma@gmail.com>

13 de abril de 2022 09:49

Ola Bom dia

Segue proposta conforme solicitado

Atenciosamente.

MARCELO SILVA

 MRJ - CMA 2022.pdf
74K

MRJ ELEVADORES
CNPJ 17.143.027/0001-36



Ao COMANDO MILITAR DA AMAZONIA - CMA
Ref. Serviço de fornecimento de serviços para elevador.

PROP : 11/2022

Prezado Senhor:
Apresentamos nossa proposta para :

DESCRIÇÃO DOS ITENS

- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UM ELEVADOR INSTALADO NO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA .

Valor

R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais). (mensal)

x 06 meses = R\$ 9.360,00 (valor para 06 meses)

NOTA: Estão inclusos no valor desta proposta todos os encargos e custos diretos e indiretos.

✓ Prazo de Entrega

A combinar

✓ Condições de Pagamento

A combinar

✓ Validade

A presente proposta quer referente à sua parte técnica, quer referente ao seu valor, é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de sua elaboração.

Manaus 13/04/2022

Autorizamos, Data: ____/____/____.

MRJ ELEVADORES.
Tel. 364-4193

Assinatura e Carimbo do Cliente.

QUALIDADE E SEGURANÇA DE MÃOS DADAS COM VOCÊ
Venda, Manutenção, Modernização, Montagem e Consultoria de Elevadores e Escadas Rolantes
e-mail: mrjconsultoria@vivax.com.br



Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>

**Proposta - Manutenção Preventiva do Elevador**

1 mensagem

Hudson M. <hudson.monteiro@portoelevadores.com.br>
Para: almoxcma@gmail.com

13 de abril de 2022 11:03

Boa tarde, prezado (a).

Envio em anexo a proposta de manutenção preventiva do elevador.

Att.

Hudson M.
Porto Elevadores Ltda.
Tel.: (92) 98427-8818



Proposta Mnt Prev - CMA.pdf
545K



A/C Setor de Compras

PROPOSTA ORÇAMENTARIA DE PREÇOS

Item	Discriminação	UND	QTDE	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
01	Serviço de manutenção preventiva de elevadores. (Em um elevador instalado no CMA)	1	6 (seis) meses	R\$ 1.500,00	R\$ R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

- Preço total da proposta: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
- Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias
- Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias
- Garantia: 120 dias (peças e serviços)
- Nesta proposta estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, fretes, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte

Manaus/Am, 13 de abril de 2022.

Hudson Rodrigo M. da Silva
Porto Serviço de Manutenção em Elevadores
CNPJ 17.166.231/0001-72

Hudson Rodrigo M. da Silva
RG: 2129059-8
CPF: 020.066.202-88

17.166.231/0001-72
PORTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
EM ELEVADORES LTDA-EPP
Rua: Nikita Khrushchev, 11, Sala 4, Shangrilá 4
Parque 10 de Novembro
CEP: 69054-720
Manaus - AM

Porto Serviço de Manutenção em Elevadores Ltda.
Rua Nikita Khrushchev, 11, Sala 4, Shangrilá IV, Parque 10 de Novembro – CEP 69054-729
Tel.: (92) 98427-8818 E-mail: hudson.monteiro@portoelevadores.com.br
CNPJ 17.166.231/0001-72 CREA-AM 543-4



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.884.579/0001-41 DUNS@: 945063178
Razão Social: MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI
Nome Fantasia: MDA ELEVADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/09/2022
FGTS	Validade:	13/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/05/2022
Receita Municipal	Validade:	28/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 27/04/2022 12:10

CPF: [REDACTED] Nome: LUIS MATEUS FERNANDES DE LIMA ARAUJO

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.884.579/0001-41 DUNS®: 945063178
Razão Social: MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI
Nome Fantasia: MDA ELEVADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM
Data Aplicação: 09/05/2019
Número do Processo: 00009471/2019 Número do Contrato: 16/2017
Descrição/Justificativa: Parcial inexecução do contrato.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RR
Data Aplicação: 09/08/2017
Número do Processo: 0004502-34.2016.6 Número do Contrato: 1/2017
Descrição/Justificativa: Diante do atraso de 51 dias para a apresentação de garantia (item 1 da Cláusula Décima Primeira do contrato) e tendo em vista a ausência de prazo específico para a inobservância desse prazo, aplico à contratada a penalidade de advertência, com fulcro no item 2.1 da Cláusula Décima Segunda do contrato e no art. 87, I, da Lei 8.666/1993.

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RR
Data Aplicação: 09/08/2017
Número do Processo: 0004502-34.2016.6 Número do Contrato: 01/2017
Descrição/Justificativa: Na ausência de prazo específico para o credenciamento de preposto (item 1.8 da Cláusula Sexta do contrato), aplico à contratada a penalidade de advertência, com fulcro no art. 87, I, da Lei 8.666/1993.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RR
Data Aplicação: 09/08/2017
Número do Processo: 0004502-34.2016.6 Número do Contrato: 01/2017
Descrição/Justificativa: Na ausência de prazo específico para a apresentação da ART (item 1.3 da Cláusula Sexta do contrato), aplico à contratada a penalidade de advertência, com fulcro no art. 87, I, da Lei 8.666/1993.

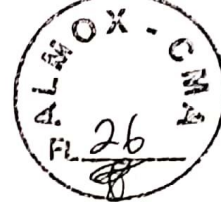
Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 170207 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - AM
Data Aplicação: 15/07/2014
Número do Processo: 11476000025201447 Número do Contrato: 020/2013
Descrição/Justificativa: ADVERTIDA POR DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, DO CONTRATO Nº 20/2013-SAMF/AM.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Data Aplicação: 22/09/2015
Número do Processo: 2013/2763 Número do Contrato: 049/2014
Descrição/Justificativa: O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, através de sua Secretária de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 738/12/TJRR, art. 2ª, IV aplica à empresa M. de A. MARQUES e CIA. LTDA - EPP, nos assentamentos desta Comissão e na página de licitações do TJRR, bem como no site www.comprasnet.gov.br. (Sicaf). A aplicação da penalidade de advertência, é decorrente de inexecução parcial, com fundamento na Cláusula Sétima, Parágrafo Quarto, do Contrato nº 049/2014 e no art. 87, I, da Lei 8.666/93, conforme publicação no DJe, edição nº 5591, de 22.09.2015.

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70003 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Data Aplicação: 22/11/2016
Número do Processo: 222/2013-SAO Número do Contrato: 12/2014
Descrição/Justificativa: Conforme DECISÃO às fls. 417 do Processo 222/2013-SAO - SADP nº 27828/2013, aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa, por inexecução parcial das obrigações assumidas no bojo do Contrato nº 12/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores eletromecânicos localizados no Fórum Eleitoral de Manaus.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RR
Data Aplicação: 20/03/2019
Número do Processo: 2744-49.2018.6.23 Número do Contrato: 1/2017
Descrição/Justificativa: Por conseguinte, com fulcro no art. 87, I e § 2.º, da LLCA, e nos termos do art. 86, XXIV, do Regulamento da Secretaria, DECIDO APLICAR à empresa MDA Manutenção de Elevadores Ltda (CNPJ nº 07.884.579/0001-41) a penalidade de advertência, na forma prevista na Cláusula Décima Segunda, subitem 2.1, do Contrato TRE/RR nº 01/2017.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 125010 - SUPERINTENDÊNCIA REG. DO RIO DE JANEIRO/SRRJ
Data Aplicação: 01/06/2018
Número do Processo: AA924/LACC-5/2018 Número do Contrato: TC0011-ML/2015/0025
Descrição/Justificativa: Atrasar o encaminhamento de documentação trabalhista física. Penalidade com base nos subitens nº 3.1, 7.1.12, 7.1.31, 7.1.34 e 7.2 do Termo de Contrato nº 0011-ML/2015/0025.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM
Data Aplicação: 22/10/2018 Valor da Multa: R\$ 290,00
Número do Processo: 11300000085420184 Número do Contrato: 15/2016
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do seguro garantia para a contratante, com fulcro no item 12.1, cláusula décima segunda do contrato nº 15/2016.

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 11:

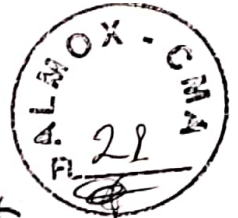
Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM
Data Aplicação: 06/11/2018 Valor da Multa: R\$ 219,84
Número do Processo: 11300000140120181 Número do Contrato: 16/2017
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do seguro garantia para a contratante, com fulcro no item 13.1, cláusula décima terceira do contrato nº16/2017.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 926196 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RR
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 22/12/2017 Prazo Final: 21/12/2018
Número do Processo: 653/13 - DA/MPRR Número do Contrato: 42/2017
Descrição/Justificativa: Nos termos da decisão exarada nos autos do processo nº 937/2017 - DA/MPRR.

**SIAFI**

Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

**TESOURO NACIONAL**

Data e hora da consulta: 18/04/2022 14:29:47
Usuário: 40457303204

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

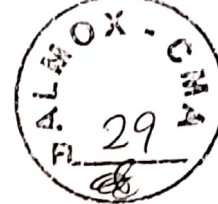
CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
07884579000	Credor/Devedor: não existente no Siafi	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros Incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2022 14:38:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI
CNPJ: 07.884.579/0001-41

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

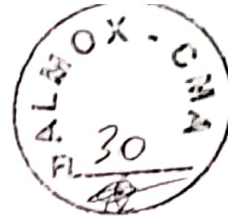
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



04/22 10:21

DATA EMISSAO

: 07Abr22 VALORIZACAO : 07Abr22 NUMERO : 2022NC004681

UG EMITENTE

: 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE

: 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160016 / 00001 - CMDO C M A

OBSERVACAO

(ATD 4ª A 7ª COTAS DE EXTRAFUNADOM DE UM TOTAL DE 12 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 647 DGO DE 3 SET 21 PRO

PRZ EMPH ATÉ 30 DIAS. FAZER DETAORC PARA OS NOVOS PI (CNTR PEQ VULTO)

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	35.832,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 07Abr22 14:39



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 04/05/2022 15:34
Usuário: ***.708.782-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160016	COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.207.029/0001-00	AV. CORONEL TEIXEIRA NR 4715 PONTA NEGRA - MANAUS - AM	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3659-1186/1187/1183

Ano	Tipo	Número
2022	NE	470

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339039	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/04/2022	Ordinário	64273.005620/2022-21	0,0000	0,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.884.579/0001-41	MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI	69058-836
Endereço		
PIRAJUBA 218 CONJ DUQUE DE CA FLORES		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

ALMOX CMA - MNT E CONS BENS IMOV - 2022NC004681/DGO 07ABR22 CMA(160016) - DISPENSA Nº16/2022 - REQ Nº42 DE 08ABR22.

Local da Entrega

ALMOXARIFADO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

Informação Complementar

16001606000162022 - UASG Minuta: 160016

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	28/04/2022 12:28:09	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 04/05/2022 15:34
Usuário: ***.708.782-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	0,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/04/2022	Inclusão	6,00000	1.059,9000	6.359,40
27/04/2022	Anulação	6,00000	1.059,9000	6.359,40

Assinaturas

Ordenador de Despesa
SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES
***.683.048-**
28/04/2022 12:28:09

Responsável pela Nota de Empenho
LUIZ CLAUDIO BARCELOS DA CUNHA
***.038.317-**
28/04/2022 11:28:44

Versão	Data/Hora	Operação
005	28/04/2022 12:28:09	Alteração

Data e hora da consulta: 28/04/2022 14:56
Usuário: ***53.072-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160016	COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.207.029/0001-00	AV. CORONEL TEIXEIRA NR 4715 PONTA NEGRA - MANAUS - AM	69037-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 3659-1186/1187/1183	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	478

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339039	160073	I3DAFUNLEV

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/04/2022	Ordinário	64273.005620/2022-21	0,0000	6.359,40

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.884.579/0001-41	MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI	69058-836
Endereço		
PIRAJUBA 218 CONJ DUQUE DE CA FLORES		
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

ALMOX CMA MANUT E CONSERV DE BENS IMOVEIS 2022NC004681/DGO DE 07ABR22 CMA (160016) - UGG -
DISPENSA Nº 16/2022 - REQ 42/ ALMOX CMA DE 08ABR22.

Local da Entrega

ALMOXARIFADO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

Informação Complementar

16001606000162022 - UASG Minuta: 160016

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/04/2022 12:28:09	Alteração

Data e hora da consulta: 28/04/2022 14:56

Usuário: ***.553.072-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	6.359,40

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas	6.359,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/04/2022	Inclusão	6,00000	1.059,9000	6.359,40

Assinaturas

Ordenador de Despesa
SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES
***.683.048-**
28/04/2022 12:28:08

Responsável pela Nota de Empenho
LUIZ CLAUDIO BARCELOS DA CUNHA
***.038.317-**
28/04/2022 11:32:05

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/04/2022 12:28:09	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Procedemos ao encerramento do processo Requisição nº 42 NUP 64273.005620/2022-21, contendo 36 páginas.

Manuas, AM, 28 de Abril de 2022

PAULO RICARDO BATISTA DOS SANTOS – 1º Ten
Enc Set de Material do CMA